



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

FICA ALTERADO O ART.1º DA LEI Nº4.169, DE 31 E AGOSTO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER APOIO CULTURAL A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS RIOS FM e dá outras providências.

GERAL 1071
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 0234-2 Pag. 71
Data 23/11/21
[Assinatura]
Assinatura Hora

Art.1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº4.169, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Legislativo a conceder apoio cultural à Associação Rádio Comunitária Três Rios FM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS, autorizado a conceder patrocínio cultural no valor de R\$1.200,00, mensalmente, a partir do ano de 2020, sendo que a partir do ano de 2021 valor será reajustado pelo IGPM do período, e assim sucessivamente nos próximos anos, na forma do inciso 7º, artigo 2º da Lei Federal 13.019, a Associação Rádio Comunitária Três Rios FM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº04.988.585/0001-50, como forma de apoio cultural à Associação para viabilizar os serviços de radiodifusão comunitária instalado no Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 23 de novembro de 2021.

Taiguara Eduardo Haar
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB

[Assinatura]
Ver. ARTHUR RUMPEL
Bancada do MDB

Roberto Del Olmo Luiz
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

Alex Wancura
Ver. ALEX WANCURA
Bancada do PTB

Romeu Fantinel
Ver. ROMEU FANTINEL
Bancada do PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 23/11/2021
Taiguara Eduardo
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAM.
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 23/11/2021
Taiguara Eduardo
Presidente

A ORDEM DO DIA
Em 30/11/2021
Taiguara Eduardo
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO
Em 30/11/2021
Taiguara Eduardo
Presidente



JUSTIFICATIVA:

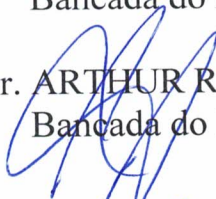
O presente projeto de lei visa fortalecer a parceria de patrocínio cultural com a Associação Rádio Comunitária Três Rios FM, para viabilizar melhor serviços de radiodifusão no município.


Com os constantes aumentos inflacionários, pode se tornar prejudicados os serviços prestados se não acompanharem os índices de inflação, dessa forma e de acordo com o inciso 7º do art.2º da Lei Federal nº13.019, fica disposta essa lei.


Diante do exposto, estamos colocando a apreciação dos nobres edis, para que seja aceita nossa proposta.

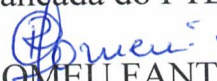
Cacequi, 23 de novembro de 2021.


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB


Ver. ARTHUR RUMPEL
Bancada do MDB


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB


Ver. ALEX WANCURA
Bancada do PTB


Ver. ROMEU FANTINEL
Bancada do PTB